



LEO & BORBA
ENGENHARIA

Brasília, 08 de Outubro de 2018.

Ao Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal-DER-DF

No item 3.4.3- habilitação relativa a qualificação técnica, o sub-item 3.4.3.4 estabelece que a comprovação da capacitação do responsável Técnico se dará como apresentação de certidão (ões) e atestado (s) que comprovem " ter executado, a qualquer tempo, obras compatíveis com o objeto desta licitação".

Ratifica na sequencia, que o (s) serviço (s) devem se referir a execução de obra de arte especial em estrutura mista (metálica e concreto armado) em vias urbanas ou rodovias"

Já o sub-item 3.4.3.5 que trata da capacidade operativa da empresa, onde são exigidos quantitativos mínimos de serviços de maior relevância nos atestados, estabelece que devem se referir a "serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação"

É de se entender que, sendo sub-itens de um mesmo item editalício, a(s) certidão (ões) e atestado(s) por questão de coerência, devem também se referir a obras de arte especiais em estrutura mista (metálica e concreto armado) em vias urbanas ou rodovias, conforme estabelecido para o Responsável técnico.

Gostaríamos de ter a confirmação desse Entendimento.

LEO & BORBA ENGENHARIA LTDA - ME
M. Marcelita Alves Borba
CREA N° 15511/D-GO
SOCIA GERENTE

Confirmado o entendimento que as referidas certidões são relativas a obras de arte especiais em estrutura mista, uma vez que se trata do objeto desta licitação.

09/10/2018

Eng. Hilton Antonio Domingos Moreira
Superintendente Técnico
SUTEC

Leo & Borba Engenharia Ltda. CNPJ.: 03.716.075/0001-61
Endereço: ST SOPI Conjunto D Lote 08 Loja 01 - Núcleo Bandeirante/DF.
Fone/Fax: (61) 3386-8044
leoborbaengenharia@hotmail.com